REQUERIMENTO Nº 1028/2018

Requer informações acerca dos critérios para se inscrever no programa de casas populares no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO que, muitos munícipes questionam sobre os critérios para se enquadrar no beneficio de adquirir a casa própria.

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais são os critérios para inscrição no programa de casas populares no Município de Santa Bárbara d´Oeste? Informar detalhadamente

2º) A Prefeitura Municipal juntamente com o setor ou órgão competente tem previsão para um novo projeto no município para casas populares?

3º) Sendo a resposta positiva ao item 2º, informar qual a previsão e o local para construção desses imóveis;

4º) Como e onde é realizado o cadastramento dos munícipes? Informar endereço completo, telefone e atendente responsável;

5º) Quais documentos necessários e quais requisitos adotados para o munícipe ser incluído no programa de casa própria popular? Informar detalhadamente

 6º) Existem algum programa em desenvolvimento? Qual ?(is)?

 7º) Existe algum critério (econômico, familiar) para determinar prioridades na fila para aquisição da casa popular?

 8º) Qual é o número de inscritos, até a data de 31 de julho de 2018?

 9º) Quais ações/programas que o Município atualmente desenvolve para amenizar este problema e anseio popular?

10º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-